



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2471, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO	
Edição: <u>2061</u>	
Data: <u>16/12/2022</u>	Pág. <u>13</u>
Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR	

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 763.689,94.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 763.689,94 (Setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
0010.0301.1001.2304	Manutenção do Programa de Realização de Cirurgias Emergenciais		
767 - 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0-1-000	763.689,94
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			763.689,94

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de R\$ 763.689,94 (Setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 - RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

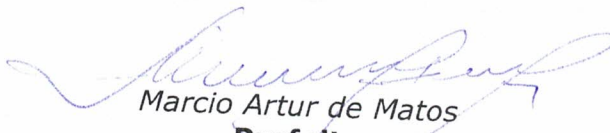
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

00001 - 3190.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	0-1-000	5.000,00
00002 - 3190.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0-1-000	1.000,00
00003 - 3190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	400.000,00
00004 - 3190.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	53.000,00
00007 - 3191.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	27.000,00
00010 - 3390.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	2.000,00
00011 - 3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	30.380,54
00012 - 3190.11.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-000	10.000,00
00013 - 3390.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0-1-000	8.000,00
00014 - 3390.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0-1-000	7.279,21
00016 - 3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0-1-000	10.000,00
00017 - 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0-1-000	38.105,05
00018 - 3390.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	0-1-000	29.814,14
00020 - 4490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	142.111,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			763.689,94

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2400 de 20 de outubro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade - Físico/Financeiro da Lei nº 2399 de 20 de outubro de 2021 - Lei do Plano Plurianual 2022-2025.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de dezembro de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito